LEI Nº 6.987 /2024

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Termo de Cooperação Técnica com Municípios limítrofes para a manutenção de estradas municipais e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Muriaé autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com os municípios limítrofes de Barão do Monte Alto, Ervália, Eugenópolis, Laranjal, Miradouro, Miraí, Palma, Patrocínio do Muriaé, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Sebastião da Vargem Alegre e Vieiras, com o objetivo de estabelecer parceria para a recuperação e manutenção de estradas municipais que ligam seus territórios.

Parágrafo único. Poderá ser objeto do Termo de Cooperação Técnica os serviços de limpeza, patrolamento, alargamento, encascalhamento, construção e manutenção de bueiros e pontes.

Art. 2º. Para a execução dos serviços, os municípios envolvidos disponibilizarão máquinas, equipamentos, materiais e mão de obra necessários.

Parágrafo único. Os custos para a execução dos serviços serão rateados entre os municípios de acordo com o Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de maio de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.28 11:53:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé